

PCLEG nº 006.02.2025

Santo André, 10 de fevereiro de 2025.

Requerimentos do Vereador Nino Brandão

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para os ofícios abaixo classificados, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1017/2025 – G.P. – Proc. 399/2025, protocolado sob o nº 2214/2025, onde solicita informações sobre o processo de regularização fundiária das Ruas Assis Chateaubriand, General Olímpio Mourão Filho e Rua General Vicente de Paula Dale Coutinho – Centreville;

Ofício nº 1017/2025 – G.P. – Proc. 369/2025, protocolado sob o nº 2231/2025, onde solicita informações a respeito da reforma do CEU Jardim Marek, localizado à Rua Eng. Alfred Heitzmann Júnior – Jd. Marek.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS